

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**  
**Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2018**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 02/2018, conforme indicado abaixo:

---

**ONDE SE LÊ:** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.002157/2018-64) conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Acórdão nº 878/2007 TCU – 2ª Câmara, de 8 de maio de 2007, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, Acórdão TCU n.1.935, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher **35 (trinta e cinco) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2018.

**PASSA-SE A LER:** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo nº 23102.002157/2018-64) conforme a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO Nº, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Acórdão nº 878/2007 TCU – 2ª Câmara, de 8 de maio de 2007, Resolução UNIRIO nº 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, Acórdão TCU n.1.935, de 29 de março de 2011 e a Lei nº 12.290 de 09 de junho de 2014 com a finalidade de preencher **36 (trinta e seis) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2018.

## CLÁUSULA 1ª

### DAS VAGAS

**ONDE SE LÊ:** O Programa oferecerá **35 (trinta e cinco) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a):

**PASSA-SE A LER:** O Programa oferecerá **36 (trinta e seis) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a):

**ONDE SE LÊ:**

**1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO**

- g) Dra. Renata Flávia Abreu da Silva. Pesquisa Institucional intitulada “Simulação Realística como Metodologia Ativa no Ensino da Graduação e Pós-graduação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto”. **01 (uma) vaga.**

**PASSA-SE A LER:**

**1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO**

- g) Dra. Renata Flávia Abreu da Silva. Pesquisa Institucional intitulada “Simulação Realística como Metodologia Ativa no Ensino da Graduação e Pós-graduação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto”. **02 (duas) vagas.**

**Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.**

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

**Professor Dr. Fernando Porto**  
Coordenador do PPGENF/UNIRIO

**Professora Dra. Adriana Lemos**  
Coordenadora de Curso de Mestrado do PPGENF/UNIRIO